



**PORTARIA Nº 158 DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**Gabinete do Prefeito**

**Substitui membro para compor as Entidades na composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do município de Victor Graeff.**

**LAIRTON ANDRE KOECHE**, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Substituir os membros representantes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

- 1) SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO: BERTILO STEFFENS
  
- 2) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO:  
TITULAR: CRISTINA DE MELLO MULLER  
SUPLENTE: ANDRÉ HUNGER
  
- 3) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO:  
TITULAR: LUIS HENRIQUE FISCHER  
SUPLENTE: RODRIGO ALTHAUS
  
- 4) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:  
TITULAR: CARLOS KRAEMER  
SUPLENTE: SUELEN DREHMER
  
- 5) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VICTOR GRAEFF:  
TITULAR: JOSÉ NELSON ALFLEN  
SUPLENTE: LUIZ CARLOS EILERT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



6) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

TITULAR: MAURICIO HOWE

SUPLENTE: LEOMAR ROQUE MEAZZA

7) REPRESENTANTES DA BRIGADA MILITAR DE VICTOR GRAEFF:

TITULAR: NICOLAS WALTER KOLLING

SUPLENTE: ENITON SUZIN VIEIRA

8) REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE POLICIA DE VICTOR GRAEFF:

TITULAR: LUCIANO PÜHL LUCIANO

**Art. 2º** Determina a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 275/2025 e demais disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ISMAEL CÁSSIO ELGER**

*Secretário Municipal da Administração e Fazenda*